DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 3
Autorização de Contratação Direta 3

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Atas de Classificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 310, de 14 de Agosto de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de ***Comissão Municipal de Avaliação Técnica da Prova de Conceito.***

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Empresa Especializada em Software para a Gestão Administrativa Municipal, no Modo de Licença de Uso, Suporte Técnico, Conversão do Banco de Dados, Instalação, Manutenção e Treinamento dos Usuários, para atender a Prefeitura, Câmara e Instituto de Previdência Municipal de Suzanápolis – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído a partir da presente data a Comissão Municipal de Avaliação Técnica, nomeada mediante portaria, com a finalidade de realizar a Prova de Conceito dos Softwares a serem instalados e implantados por parte da empresa vencedora nos termos do Termo de Referência – Anexo I do Edital. O (A) Pregoeiro (a), logo após a fase de habilitação, nos termos previstos no Termo de Referência, suspenderá o processo para realização da prova de conceito da proponente que apresentou a melhor proposta e foi devidamente habilitada. Caso de algum Software não alcançar o percentual mínimo de atendimento solicitado, o (a)Pregoeiro (a) convocará a licitante subsequente, na ordem de classificação, sendo que a licitante participará da apresentação técnica dos Softwares, sendo avaliada nos mesmos moldes da licitante anterior, e assim sucessivamente, até a apuração do Software que atenda às exigências do Termo de Referência.A adjudicação e posterior homologação ficarão condicionadas à sua execução e comprovação de que os Softwares propostos atendem as especificações mencionadas no Termo de Referência. A Prova de Conceito, descrita acima, poderá ser realizada de forma presencial ou remota, a critério do (a) o (a) Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio.

Art. 2º - A Comissão constante no artigo 1º será composta pelos seguintes representantes:

Membro	Software	Entidade
Avelino Pereira da Silva.	Contabilidade Pública, Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Prefeitura Municipal
Avelino Pereira da Silva.	Contabilidade Pública, Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Câmara Municipal
Avelino Pereira da Silva.	Contabilidade Pública, Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Instituto de Previdência
Gisela Cristina Tozati Carvalho	Controle Interno	Prefeitura Municipal
Maria de Fátima Pavin Pereira	Folha de Pagamento	Prefeitura Municipal
Celio Alexandro Ferreira dos Santos	Arrecadação e Nota Fiscal Eletrônica e ISS Eletrônico	Prefeitura Municipal
Agnaldo Aielo Ribeiro e Ricardo de Brito Moreira.	Compras e Licitação	Prefeitura Municipal
Adilson Bicas Ferreira.	Compras e Licitação	Câmara Municipal
Flavio Adauto Chiqueto.	Compras e Licitação	Instituto de Previdência
Henrique Gitti Barbosa	Saúde	Prefeitura Municipal
Mirian Pereira Jolvino	Assistência Social	Prefeitura Municipal
Simone de Fátima Barbosa.	Ensino	Prefeitura Municipal
Leandro Augusto Ferreira.	Gerenciamento Eletrônico de Documentos e Ouvidoria	Prefeitura Municipal
Layza Natalie Chiqueto	Protocolo	Prefeitura Municipal
Ricardo de Brito	Cotação Eletrônica	Prefeitura Municipal

Art. 3º - Os membros acima mencionados exercerão suas funções sem remuneração, pois este é considerado como relevante serviço público prestado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA
Suzanápolis/SP, 14 de Agosto de 2025
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025 PROCESSO 027/2025 "Menor Preço Por Item", OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada, para o fornecimento com entrega parcelada de materiais de expediente diversos, tendo em vista atender a necessidade dos diversos setores desta Administração Pública, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital**. Data de início para envio da proposta eletrônica a partir de 18/08/2025 - Data e hora da abertura da sessão 29/08/2025** as **08h30min**. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, no site https://www.suzanapolis.sp.gov.br e na plataforma eletrônica: http://45.180.40.151:8079/comprasedital/. Mais Informações e/ou esclarecimentos pessoalmente através do endereço Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, n° 456, Centro, CEP: 15381-000, Suzanápolis/SP, e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3706-9000, das 07h às 11h e das 13h às 17h, de Segunda às Sextas-Feiras. Suzanápolis/SP, 15 de agosto de 2025. **GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal.**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025

Dispensa	Nº 007/2025
Processo	**Nº 024/2025**
Contrato	**Nº 020/2025**
Fundamento legal	**Art. 75, II, Lei 14.133/2021**
Contratada	**INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA O MUNICIPIO DE SUZANAPOLIS, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE EDITAIS, CADASTRAMENTO DE CANDIDATOS, ANALISE DAS INSCRIÇÕES, PREPARO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS, CORREÇÃO DAS PROVAS ATRAVES DE EQUIPAMENTO DE LEITURA ÓPTICA OU ELETRÔNICA, APRESENTAÇÃO DO RESULTADO, RESPOSTA A EVENTUAIS RECURSOS, conforme condições e exigências constantes no Termo de Referência.**
Valor	**R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).**
Vigência	O prazo de vigência da contratação é de até 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela contratante, nos termos da legislação aplicável.

Suzanápolis/SP, 13 de Agosto de 2025.
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025

DISPENSA	Nº 008/2025
PROCESSO	**Nº 025/2025**
CONTRATO	**Nº 021/2025**
FUNDAMENTO LEGAL	**Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021**
CONTRATADA	**TNV TEAM SPORTS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURA TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª CORRIDA DA INDEPENDÊNCIA A SER REALIZADA NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**
VALOR	**R$ 17.985,00 (dezessete mil e novecentos e oitenta e cinco reais)**
VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação será até 19 de Setembro de 2025, a contar da sua assinatura, de acordo com o artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Suzanápolis/SP, 13 de Agosto de 2025.
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de SUZANÁPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento na Dispensa de Licitação nº 007/2025 e Processo nº 024/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA O MUNICIPIO DE SUZANAPOLIS, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE EDITAIS, CADASTRAMENTO DE CANDIDATOS, ANALISE DAS INSCRIÇÕES, PREPARO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS, CORREÇÃO DAS PROVAS ATRAVES DE EQUIPAMENTO DE LEITURA ÓPTICA OU ELETRÔNICA, APRESENTAÇÃO DO RESULTADO, RESPOSTA A EVENTUAIS RECURSOS,** conforme condições e exigências constantes no Termo de Referência**,** estando nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o processo instruído com:

a) Documento de formalização da demanda, com ofício e Termo de Referência encaminhado pela Responsável pelo Departamento Pessoal desta municipalidade, com as especificações do objeto; (art. 72, I)

b) Estimativa de despesa foi calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mais especificamente em seus incisos II e IV, com pesquisa de preço com 04 (quatro) fornecedores do ramo que enviaram o orçamento após solicitação formal do setor de compras e 06 (seis) propostas de preços adicionais enviadas após a publicação de manifestação de interesse em recebê-la; (art. 72, II)

c) Comprovação da divulgação em sítio eletrônico oficial de aviso de manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, por no mínimo 3 (três) dias úteis; (art. 75, § 3º)

d) Razão da escolha do contratado que apresentou a proposta com o MENOR PREÇO GLOBAL, pois a empresa INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 57.436.589/0001-92 foi devidamente habilitada, por propor o menor valor total de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos); (art. 72, VI);

e) Justificativa de preço com a apresentação dos orçamentos com as empresas do ramo do objeto a ser contratado e verificação de compatibilidade com preços públicos; (art. 72, VII)

f) Comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, com complemento das consultas exigidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 1.606 de 03 de outubro de 2022; (art. 72, V)

g) Declaração do Contador da Prefeitura de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; (art. 72, IV)

h) Parecer jurídico que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos; (art. 72, III)

AUTORIZA a celebração da contratação direta da Dispensa de Licitação nº 007/2025 e Processo nº 024/2025, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 12 de Agosto de 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de SUZANÁPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento na Dispensa de Licitação nº 008/2025 e Processo nº 025/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURA TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª CORRIDA DA INDEPENDÊNCIA A SER REALIZADA NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA,** conforme condições e exigências constantes no Termo de Referência**,** estando nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o processo instruído com:

a) Documento de formalização da demanda, com ofício e Termo de Referência encaminhado pelo Diretor de Esporte, Lazer e Turismo desta municipalidade, com as especificações do objeto; (art. 72, I)

b) Estimativa de despesa foi calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mais especificamente em seus incisos II e IV, com pesquisa de preço com 03 (quatro) fornecedores do ramo que enviaram o orçamento após solicitação formal do setor de Esporte, Lazer e Turismo, e 01 (uma) proposta de preço adicional enviada após a publicação de manifestação de interesse em recebê-la, com valor superior aos valores obtidos na pesquisa prévia de preços; (art. 72, II)

c) Comprovação da divulgação em sítio eletrônico oficial de aviso de manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, por no mínimo 3 (três) dias úteis; (art. 75, § 3º)

d) Razão da escolha do contratado que apresentou a proposta com o MENOR PREÇO GLOBAL, pois a empresa TNV TEAM SPORTS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.481.436/0001-73, foi devidamente habilitada, por propor o menor valor total de R$ 17.985,00 (dezessete mil e novecentos e oitenta e cinco reais; (art. 72, VI);

e) Justificativa de preço com a apresentação dos orçamentos com as empresas do ramo do objeto a ser contratado e verificação de compatibilidade com preços públicos; (art. 72, VII)

f) Comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, com complemento das consultas exigidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 1.606 de 03 de outubro de 2022; (art. 72, V)

g) Declaração do Contador da Prefeitura de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; (art. 72, IV)

h) Parecer jurídico que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos; (art. 72, III)

AUTORIZA a celebração da contratação direta da Dispensa de Licitação nº 008/2025 e Processo nº 025/2025, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 13 de Agosto de 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

ATA DE REALIZAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 000008/25 - DISPENSA n.º 8

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de impressoras em atendimento a demanda desta Câmara Municipal de Suzanápolis-SP, condições e demais obrigações descritas neste Termo de Referência

Detalhamento do Objeto: CONFORME TR

Na data de 14 de agosto de 2025, às dezesseis horas, zero minuto e zero segundo, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
009	27/05/2024	ADILSON BICAS FERREIRA	Equipe de Apoio	277.981.318-09	324133820
009	27/05/2024	LEILA MIRIAN MARCHI	Equipe de Apoio	301.531.738-58	335694937
009	27/05/2024	SANDRA DOS SANTOS GIL DE ALMEIDA	Agente de Contratação	067.404.088-07	236290009
009	27/05/2024	VALERIA SOARES MARTINS RIBEIRO	Equipe de Apoio	289.772.098-03	

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos da Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente a Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase classificação de proposta.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
	Representante	Empresa	RG
	Status	CPF	Motivo
2802	ABR ACESSORIOS LTDA	ME	Sim
	Habilitado		
2450	F. C. LOPES INFORMATICA LTDA	ME	Sim
	Habilitado		
2801	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	ME	Sim
	Habilitado		

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de classificação de propostas em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	500.000.09	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER		UN	2	Status
Classif.	4	MONOCROMÁTICA	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
	Código	Proponente / Fornecedor				
1	2450	F. C. LOPES INFORMATICA LTDA	BROTHER	5.336,00	10.672,00	Classificado
2	2802	ABR ACESSORIOS LTDA	BROTHER	5.656,50	11.313,00	Classificado
3	2801	MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	BROTHER	5.996,00	11.992,00	Classificado

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	500.000.09	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER		UN	2	Status
Classif.	4	MONOCROMÁTICA	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
	Código	Proponente / Fornecedor				
1	2450	F. C. LOPES INFORMATICA LTDA	BROTHER	5.336,00	10.672,00	Classificado

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

	2450	F. C. LOPES INFORMATICA LTDA				
Item	Código	CNPJ: 13.157.549/0001-36 PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, 3.007 - PATRIMONIO VELHO, VOTUPORANGA - SP, CEP: 15502-225 Telefone: 1734214929	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
1	500.000.094	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA Marca: BROTHER	UN	2	5.336,00	10.672,00
		Total do Proponente				10.672,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

Comissões / Portarias:

ADILSON BICAS FERREIRA
CPF.: 277.981.318-09

LEILA MIRIAN MARCHI
CPF.: 301.531.738-58

RG.: 324133820
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 009 DE 27/05/2024

RG.: 335694937
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 009 DE 27/05/2024

SANDRA DOS SANTOS GIL DE ALMEIDA
CPF.: 067.404.088-07
RG.: 236290009
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 009 DE 27/05/2024

VALERIA SOARES MARTINS RIBEIRO
CPF.: 289.772.098-03
RG.:
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 009 DE 27/05/2024